DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 6040, de 10 de setembro de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Dispensa nº 028/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar a Sra. Christiane Maria Celestino, inscrita no CPF sob o nº 271.654.298-83, como gestora da Dispensa nº 028/2026, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para execução das obras de abertura e pavimentação da Rua Victorino Caron – trecho 05, no Jardim Heliana I, Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, mão-de-obra especializada, controle tecnológico e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de setembro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 6041, de 10 de setembro de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 029/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar o Sr. Fabrício Antonio Malfatti, inscrito no CPF sob o nº 275.239.278-82, como gestor do Pregão Eletrônico nº 029/2026, cujo objeto refere-se à contratação de empresas especializadas em Medicina do Trabalho e Segurança do Trabalho.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de setembro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 6042, de 10 de setembro de 2026

Considerando a necessidade de constituir um fiscal para a supervisão, controle e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 029/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Nomear como fiscais do Pregão Eletrônico nº 029/2026, cujo objeto refere-se à contratação de empresas especializadas em Medicina do Trabalho e Segurança do Trabalho, os servidores a seguir mencionados:

I – Angela Tereza Girasol Pincelli - CPF nº 162.100.808-80;

II – Vitor Gabriel Manieri – CPF nº 488.874.428-94

Art. 2º Compete ao fiscal a fiscalização e acompanhamento dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de setembro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 6043, de 10 de setembro de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização do Pregão

Eletrônico nº 016/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar o Sr. Aparecido Donizete Galhardo, inscrito no CPF sob o nº 081.515.928-50, como gestor do Pregão Eletrônico nº 016/2026, cujo objeto se refere à contratação de serviços especializados complementares de manutenção predial, limpeza e conservação e demais serviços.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de setembro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 6044, de 10 de setembro de 2026

Considerando a necessidade de constituir um fiscal para a supervisão, controle e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 016/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Nomear como fiscais do Pregão Eletrônico nº 029/2026, cujo objeto refere-se à contratação de empresas especializadas em Medicina do Trabalho e Segurança do Trabalho, os servidores a seguir mencionados:

I – Alexandra Elias - CPF nº 147.564.958-42

II – João Batista Fraga – CPF nº 101.261.798-08

III – Lucas Ferreira do Prado – CPF nº 489.521.868-69

IV – Maria Teresinha Sartorelli Manieri – CPF nº 094.769.058-16

Art. 2º Compete ao fiscal a fiscalização e acompanhamento dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de setembro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO BONITO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 001/2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2026.

A Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, à vista de Resultado Final apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 001/2026, para preenchimento das funções: *Biomédico , Cirurgião Dentista de Saúde Coletiva, Enfermeiro, Farmacêutico Hospitalar, Nutricionista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Faturamento, Auxiliar Financeiro, Condutor de Ambulância, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Radiologia e Imagem, Cozinheira, Lavanderia e Serviços Gerais,* **realizado no dia 16 de agosto de 2026.**

A convocação será dada de acordo com as necessidades da administração, via correio e/ou e-mail.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ribeirão Bonito/SP, 10 de setembro de 2026

Valéria do Prado Tanganini
Presidente do Conselho Gestor

Rua: Hortência, nº. 120, Jardim Primavera, Ribeirão Bonito-SP - CEP 13580-073
CNPJ – 55.939.920/0001-61 / Tel. (16) 3344-1233
www.santacasarb.com.br */ e-mail.: ouvidoria@santacasarb.com.br*